

NOVEMBRO.2023

# SÍNTESE TRIBUTÁRIA



# PRINCIPAIS JULGAMENTOS



## **STF decide momento da cobrança do ICMS-Difal**

Em 29/11/2023, por maioria, os ministros decidiram, em Plenário presencial, que a cobrança deve ser a partir de abril de 2022, respeitando apenas a anterioridade nonagesimal.

**ADIs 7.066, 7.070 e 7.078**

## **STJ admite crédito de PIS/Cofins sobre ICMS-ST**

A Primeira Turma do STJ reconheceu o direito do contribuinte de aproveitar créditos de PIS/Cofins sobre os valores pagos a título de ICMS-ST na etapa anterior.

**REsp nº 2.089.686/RS**

## **CARF julga operação de compra alavancada**

CARF admite amortização do ágio e dedutibilidade das despesas financeiras, com base na liberdade do contribuinte de decidir a melhor forma de financiamento de suas operações.

**Acórdão nº 1301-006.709**



# NOVIDADES LEGISLATIVAS

## Senado aprova alterações na tributação de investimentos no exterior e de fundos de investimento

Principais destaques do PL nº 4173/23:

- (i) aplicações financeiras no exterior – incluindo criptoativos – e o lucro das *offshores*, independentemente de distribuição, sofrerão incidência anual de IRPF em 15%;
- (ii) instituído o come-cotas para fundos fechados, à alíquota de 15% ou 20%, nos meses de maio e novembro;
- (iii) determinada a tributação do “estoque” (ganho represado até 2023) dos fundos, o que potencialmente pode ser considerado inconstitucional; e
- (iv) disciplinada a figura dos *trusts*.



# O QUE VEM POR AÍ

## **Base de cálculo das contribuições a terceiros em 20 salários mínimos volta à pauta do STJ**

Após ter sido retirado de pauta da sessão ocorrida em 25/10/2023, por pedido de vista do Ministro Mauro Campbell, o Tema 1.079 foi incluído na pauta de julgamento do dia 13/12/2023.

## **STF julgará exclusão do crédito presumido do IPI nas exportações da base de cálculo do PIS/COFINS**

O Tema 504 está pautado para sessão virtual de 8 a 18 de dezembro de 2023.

O julgamento havia sido interrompido, em razão de pedido de vista, mas já conta com três votos favoráveis aos contribuintes.



**São Paulo | SP**

**Rua Alves Guimarães, 1120 – 1º andar  
Pinheiros  
05410-002**

**[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)**

**lavezcoutinho** 